



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 21.082, DE 28 DE MAIO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTOCOLO

Publicado no período de 28/05/2021 09:06
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
0.000

Funcionário Mat.

Ana Sheila Lemos Andrade
145861

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 28 de maio de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 21.082, DE 28 DE MAIO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2504	1545300752.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	2.000.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.000.000,00	0,00

ÓRGÃO: 2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2301	0412300401.093	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	20.000,00

ÓRGÃO: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412600301.103	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	00	0,00	230.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	230.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 21.082, DE 28 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545100741.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	500.000,00
2501	1545100741.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	550.000,00

ÓRGÃO: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2045101001.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	50.000,00
2701	2060601002.054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	25.000,00
2701	2060601002.054	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	50.000,00
2701	2060601022.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	175.000,00

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2801	0824301272.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	70.000,00
2801	0824301272.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	70.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	140.000,00

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 21.082, DE 28 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2802	0824401201.088	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	00	0,00	130.000,00
2802	0824401202.091	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	42.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	172.000,00

ÓRGÃO: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2902	1545201412.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	37.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	37.000,00

ÓRGÃO: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854101611.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	26.000,00
3101	1854101612.113	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	88.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	114.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 21.082, DE 28 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃO: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3001	0413101502.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	170.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	170.000,00

ÓRGÃO: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3201	2369101751.096	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00	0,00	30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	30.000,00

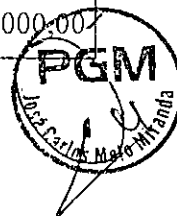
ÓRGÃO: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3301	0412201902.074	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	19.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	19.000,00

ÓRGÃO: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3302	2781201932.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	30.000,00

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 21.082, DE 28 DE MAIO DE 2021.

3302	2781201932.076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	130.000,00

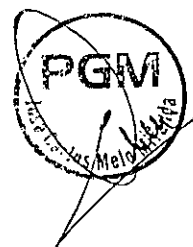
ÓRGÃO: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3303	2369501902.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	75.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	75.000,00

ÓRGÃO: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3304	1339201902.079	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	20.000,00
3304	1339201902.080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	44.000,00
3304	1339201902.081	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	23.000,00
3304	1339201902.101	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	39.000,00
3304	1339201902.102	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	12.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	138.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.000.000,00





Vitória da Conquista-BA, 28 de maio de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 21.082, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 28 de maio de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
	1545300752. 035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de			



2504	Terceiros Pessoa Jurídica	-	00	2.000.000,00	0,00
------	---------------------------------	---	----	--------------	------

TOTAL DO ÓRGÃO	2.000.000,00	0,00
-----------------------	---------------------	-------------

ÓRGÃO: 2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2301	0412300401.093	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	20.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	20.000,00
-----------------------	-------------	------------------

ÓRGÃO: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412600301.103	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	00	0,00	230.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	230.000,00
-----------------------	-------------	-------------------

ÓRGÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545100741.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	500.000,00
2501	1545100741.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	50.000,00



TOTAL DO ÓRGÃO 0,00 550.000,00

ÓRGÃO: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
2701	2045101001. 027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	50.000,00
2701	2060601002. 054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	25.000,00
2701	2060601002. 054	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	50.000,00
2701	2060601022. 058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	50.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 0,00 175.000,00

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
2801	0824301272. 062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	70.000,00
2801	0824301272. 062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	70.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 0,00 140.000,00

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
2802	0824401201. 088	3.3.50.43.00 - Subvenções	00	0,00	130.000,00



2802	0824401202.091	Sociais 3.0.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	42.000,00
------	----------------	--	----	------	-----------

TOTAL DO ÓRGÃO 0,00 172.000,00

ÓRGÃO: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
2902	1545201412.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	37.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 0,00 37.000,00

ÓRGÃO: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
3101	1854101611.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	26.000,00
3101	1854101612.113	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	88.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 0,00 114.000,00

ÓRGÃO: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
3001	0413101502.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	170.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 0,00 170.000,00

ÓRGÃO: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMEN	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
-----------------	----------------------	----------	----	---------------------	----------------------



TÁRIA					
3201	2369101751.096	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00	0,00	30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	30.000,00

ÓRGÃO: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
3301	0412201902.074	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	19.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	19.000,00

ÓRGÃO: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
3302	2781201932.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	30.000,00
3302	2781201932.076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	130.000,00

ÓRGÃO: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
3303	2369501902.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	75.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	75.000,00

ÓRGÃO: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
--------------------------	----------------------	----------	----	---------------------	----------------------



TÁRIA					
3304	1339201902.079	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	20.000,00
3304	1339201902.080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	44.000,00
3304	1339201902.081	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	23.000,00
3304	1339201902.101	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	39.000,00
3304	1339201902.102	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	12.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	138.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.000.000,00

DECRETO N.º 21.083, DE 28 DE MAIO DE 2021. AGAT

Abre, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências:

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Legislativo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.